

NELSON LOBO

-OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

FOLHA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1	MATRÍCULA	2	3	CADASTRO
33 216	41	APTO. nº 41	EDIFÍCIO SANTA MÔNICA - RUA 11 de Junho, n.276 -	
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES		
		Quadra	Rua	N.º Setor

O APARTAMENTO nº 41, localizado no andar em 4º pavimento do EDIFÍCIO SANTA MÔNICA, - sito à rua 11 de Junho, nº276, neste cidade, contendo 4 (quatro dormitórios), sala, cozinha, 2 dormitórios, banheiro, passagem, quarto de despejo, W.C. de empregada e área de serviço com tanque; confronta na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento da final 2, - de um lado com o espaço da área de recuo lateral lateral, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal, tem a área útil de 130,600 metros quadrados, área comum de 38,700 m², no total de 169,300 m², e possui no terreno como nas partes opostas, uma fração ideal de 26,7000 m², equivalente a 2,425% do todo.

5 Antecedentes dominiais

TR. 30.857 e Matrícula n. 30.597 sobre esta Circunscrição.

Continua no verso e nas folhas seguintes

9

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

PROPRIETARIO

AJ07-21CONPORAÇES E CONSTRUÇÕES LTDA com sede em São Paulo-Espital, e sua Companhia de Capital no 69, 50 andar conjuntos 56/57, devidamente inscrita no CBC/MF sob nº 62.304.308/0001-88 =

Por Instrumento Particular de 14 de outubro de 1978 foi autorizada a abertura da presente Matricula e respectiva inscrição do imóvel ao proprietário acima qualificado.

Print. 132.661/262
Smo Vicente 03 on October 1976.

Events

~~Ex. 1~~ 33 21

[illegible]

2 - 33/21

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

3.531. 600/340. Adquirida em 11 de 24
1941, por 276, 380. 6.
1941. 157. 600/341.
São Vicente, 24 de março de 1941. O autor.

4

ONUS, ETC.

88

CANCELAMENTOS

CONTINUA NA FICHA nº 02

Segue na folha n.º 02

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

matrícula

33.216

ficha

02

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.03, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pela **INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 15.00082.0055.00276.043**, conforme faz prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.995, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- **315.092**

Rolo 3890

Av.04, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o adquirente pelo R.02, **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, atualmente é portador da Cédula de Identidade nº RNE - W 548.122-1, conforme prova com a cópia reprográfica autenticada do referido documento, expedida aos 15 de Setembro de 1.987, pela SP-DMAF.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- **315.092**

Rolo 3890

R.05, Em 10 de Novembro de 1.995.

Por Escritura datada de 11 de Setembro de 1.995, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro 109, folhas 060-062, o adquirente pelo R.02, **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, RNE. 548122-1-SE/DPMAF e s/m. **CARLOTA GUTIERREZ**, inscritos no CPF nº 094.721.808-59, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Padre Olivetanos, nº 350, apto. 111-A, **TRANSMITIRAM o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, português, engenheiro mecânico, RNE - W-179940-9 e CPF/MF sob nº 935.275.518-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **LUCI PIRES PROENÇA**, brasileira, do lar, RG- 11.326.280-SSP/SP e CPF/MF sob nº 999.582.798-00, residente e domiciliados em São Paulo-capital à Rua São Gil nº 86, apto 21, pelo valor de R\$ 55.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- **315.092**

Rolo 3890

AV-6 / M - 33.216- PENHORA

Averbado em 03 de junho de 2025 - Prenotação nº 541.826 de 19/05/2025

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **19 de maio de 2025**, protocolo nº PH000568893, pela escrivã diretora do 2º Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP- Foro Regional, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **01074389220088260006**), movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, em face de: **AUTO POSTO EFICIENTE LTDA**, CNPJ nº 52.961.042/0001-92; **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, CPF nº 935.275.518-91; **LUCI PIRES PROENÇA**, CPF nº 999.582.798-00, procede-se esta averbação para

(CONTINUA NO VERSO)

consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 1.426.332,52** o valor da dívida, garante também a presente penhora os imóveis matriculados sob nº 33.210 e nº 33.209, deste Registro de Imóveis, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**.

Beatriz Andrade Conceição da Silva,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233119B010054182625I

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO